

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 868 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001873/06 – 11.159, RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar a AGROPECUÁRIA E LATICÍNIO LEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 00.536.213/0001-32, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 98 m (noventa e oito metros), localizado na Rodovia GO-010, Km. 42, zona rural, município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 9.600 l/h (nove mil e seiscentos litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO ABELSON DE REZENDE, CREA-GO Nº 4389/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de 7000 de 2.006.

HARLEN ÍNÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário